DECRETO Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2.005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA ALBERTO PERATELO, NO BAIRRO DO JACARÉ, DE PROPRIEDADE DE MARIO BENEDITO BERTOLANI E SUA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e Artigo 84, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel constante da Matrícula nº 14.828, localizado à Avenida Alberto Peratelo nº 639, no Bairro do Jacaré, neste Município de Cabreúva, Comarca de Itu/SP, com área total de 103,00 m² (cento e três metros quadrados), de propriedade de MARIO BENEDITO BERTOLANI E SUA MULHER, conforme memorial descritivo e croqui anexos e descrição abaixo:

Descrição do Imóvel

Um terreno urbano distante do seu lado esquerdo 45,00m. da esquina da rua Domingos Archija, medindo 10,00m. de frente para a Rodovia Jundiaí-Itu, 10,10m. de fundos confrontando com Mario Benedito Bertolani e s/e Maria de Fátima Silva Bertolani, 9,60m. do lado esquerdo confrontando com Av. Alberto Peratelo e 11,00m. do lado direito confrontando com Av. Alberto Peratelo, encerrando a área de 103,00m2.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel descrito no "caput" deste Artigo, destinar-se-á, exclusivamente, para fins de regularização de Via Pública existente, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

D.E. 1034432P - 85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 06 de junho de 2.005.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 06 de junho de 2005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 65

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra publica	: Desapropriação amigável de área pra regularização de via
Local	: Av. Alberto Peratelo nº 639, Bairro do Jacaré, Cabreúva, SP
Proprietário	: Mario Benedito Bertolani e s/e Maria de Fátima Silva Bertolani
Interessado	: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CABREÚVA

Situação Atual

Um terreno urbano distante do seu lado esquerdo 45,00m. da esquina da rua Domingos Archija, medindo 10,00m. de frente para a Rod. Jundiaí-Itu, igual medida de fundos confrontando com Jose Baradel, 45,00m. de ambos os lados confrontando do lado esquerdo com Walter Marco e Av. Alberto Peratelo e do lado direito com Armando Alves de Castro e Av. Alberto Peratelo, encerrando a área de 450,00m².

Situação Pretendida

Área Remanescente - Um terreno urbano distante do seu lado esquerdo 45,00m. da esquina da rua Domingos Archija, medindo 10,10m. de frente para a Av. Alberto Peratelo, 10,00m. de fundos confrontando com Jose Baradel, 35,40m. do lado esquerdo confrontando com Walter Marco e 34,00m. do lado direito confrontando com Armando Alves de Castro, encerrando a área de 347,00m².

Área desdobrada (regularização de via publica)- Um terreno urbano distante do seu lado esquerdo 45,00m. da esquina da rua Domingos Archija, medindo 10,00m. de frente para a Rodovia Jundiaí-Itu, 10,10m. de fundos confrontando com Mario Benedito Bertolani e s/e Maria de Fátima Silva Bertolani, 9,60m. do lado esquerdo confrontando com Av. Alberto Peratelo e 11,00m. do lado direito confrontando com Av. Alberto Peratelo, encerrando a área de 103,00m².

Cabreúva, Maio de 2005

Nelson Contucci Jr.
Agrimensor
CREA 177.567

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

FOLHA UNICA

Proprietário	MÁRIO BENEDITO BERTOLANI E SUA ESPOSA MARIA DE FATIMA SILVA BERTOLANI
Obra	Desapropriação amigavel de area para regularização de via publica existente
Local	Avenida Alberto Peratello, nº 639 Bairro do Jacaré Cabreúva, SP
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA

inscr. municipal 363.41.37.0337-8
matricula 14.828 cart de reg de imoveis de ITU

AREAS	
Situação atual	450,00 m²
Situação Pretendida	
Area Remanescente	347.00 m²
Area Desdobrada	103.00 m²
TOTAL	450,00 m²

situação s/escala
vide acima

Nelson Contucci Jr.
Agrimensor
CREA 177.567